



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N° 1.559, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

**DESIGNA SERVIDOR PARA CONDUÇÃO DA
FROTA MUNICIPAL, DA SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE.**

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento ao Ofício n° 1841/2025/SEMMA, protocolado sob o n° 7724, de 06 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO o Decreto n° 18.895 de 01 de setembro de 2023, o qual disciplina normas que definem os procedimentos de controle interno para as rotinas da frota e transporte municipal;

RESOLVE:

Art. 1° Fica designado o servidor abaixo relacionado, para utilizar a Frota Municipal, devendo este cumprir com todas as exigências previstas no Decreto n° 18.895 de 01 de setembro de 2023, que regulamenta os procedimentos de controle interno para as rotinas da frota e transporte municipal, conforme segue:

I - Jânio Righette, matrícula n° 83235

Art. 2° O servidor acima designado deverá assinar o Termo de Responsabilidade, que trata da utilização da frota municipal, declarando assim, conhecer e concordar com todas as normas e exigências deste Ato.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, em 10 de novembro de 2025.

**Mário Sérgio Lubiana
Prefeito**

